



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 31, DE 26 DE MARÇO DE 2026

A Sua Excelência o Senhor

Laudir Martarello

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso **Projeto de Lei nº 31**, de 2026, que altera a Lei nº 1.912, de 22 de outubro de 2025, com o objetivo de promover a adequação do lotacionograma de cargos do Poder Executivo Municipal, mediante a ampliação de vagas em áreas estratégicas da Administração Pública.

A presente proposta decorre da necessidade administrativa identificada pelas Secretarias Municipais, formalizada por meio de solicitações encaminhadas via ofícios (anexos), nas quais se evidenciam demandas crescentes por ampliação da força de trabalho, especialmente em setores essenciais à prestação de serviços públicos.

Dentre as adequações propostas, destaca-se a ampliação de vaga para o cargo de médico veterinário, medida que se mostra indispensável para garantir o adequado atendimento às políticas públicas voltadas à saúde animal, vigilância sanitária e controle populacional de animais.

Importa destacar que a iniciativa também atende às providências relacionadas ao Procedimento Administrativo SIMP nº 000511-072/2024, instaurado pelo Ministério Público, no qual foi solicitado ao Município informações acerca do andamento da implantação do canil provisório, incluindo o detalhamento das etapas já concluídas e a previsão das etapas ainda pendentes.

Nesse contexto, a ampliação do quadro funcional revela-se essencial para assegurar o pleno funcionamento do abrigo animal, bem como o cumprimento das exigências institucionais e legais impostas ao Município.

Diante do exposto, considerando o relevante interesse público envolvido, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com o apoio dos Nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 26 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA
DE
SOUZA:45944652
187

Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2026.03.26
14:43:31 -04'00'



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2026

**Altera a Lei nº 1.912, de 22 de outubro de 2025,
para adequar o lotacionograma de cargos do Poder
Executivo Municipal, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 1.912, de 22 de outubro de 2025, que promove a atualização do lotacionograma do Poder Executivo Municipal acrescentando vagas a cargos do seu Quadro de Cargos Permanentes.

Art. 2º Ficam acrescidas ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal as seguintes vagas:

- I- 5 (cinco) vagas para o cargo de operador de máquinas;
- II- 1 (uma) vaga para o cargo de médico veterinário;
- III- 1 (uma) vaga para o cargo de assistente social;
- IV- 3 (três) vagas para o cargo de psicólogo;
- V- 1 (uma) vaga para o cargo de fisioterapeuta 30 H.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 26 de março de 2026.

IRACI FERREIRA
DE
SOUZA:4594465
2187

Assinado de forma
digital por IRACI
FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2026.03.26
14:47:37 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

DESPESAS AUMENTADAS				
OPERADOR DE MAQUINAS (COM GRATIFICAÇÃO)	MÉDICO VETERINÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL	PSICÓLOGO	FISIOTERAPEUTA 30H
4.562,46	6.202,95	4.807,73	4.025,04	3.799,06
VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS	VAGAS
5	1	1	3	1
22.812,30	6.202,95	4.807,73	12.075,12	3.799,06
TOTAL MENSAL				49.697,16
SUBTOTAL ANUAL				596.365,92
Encargos				125.236,84
TOTAL GERAL ANUAL				721.602,76

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO ANUAL		
2026	2027	2028
R\$ 541.202,07	R\$ 749.023,66	R\$ 775.239,49

ESTIMATIVA DE IMPACTO GERAL SOBRE O ORÇAMENTO		
2026	2027	2028
ORÇAMENTO (LOA)	LOA 2026 + INFLAÇÃO BC (3,8%)	LOA 2027 = INFLAÇÃO BC (3,50%)
153.163.237,09	158.163.237,09	164.547.860,50
IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO	IMPACTO ESTIMADO
541.202,07	749.023,66	775.239,49
0,353%	0,473%	0,473%

Nota Explicativa:

- Projeção de Inflação para estimativa de reajuste salarial:
2027 = 3,80%
2028 = 3,50%
- Para o exercício de 2026 foram considerados 09 meses para o cálculo das despesas

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2026.03.26 14:48:54 -04'00'



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

IRACI FERREIRA DE SOUZA, Prefeita do Município de Pedra Preta, na qualidade de ordenador de despesas, declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que as despesas ora criadas possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassarão, ao final do exercício, os limites estabelecidos para 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital
por IRACI FERREIRA DE
SOUZA:45944652187
Dados: 2026.03.26
14:48:27 -04'00'

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 51/2026 – SMAS

Ao Senhor
Agnaldo Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pedra Preta

Pedra Preta, 26 de Março de 2026.

Assunto: Solicitação de ampliação de vagas.

Venho por meio deste solicitar a ampliação de 1 vaga destinada ao cargo de Psicólogo(a) para atuação na rede socioassistencial deste município, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social. A presente solicitação justifica-se pelo aumento expressivo da demanda nos serviços de proteção social especial, especialmente no acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade, violação de direitos e fortalecimento de vínculos. A atuação do profissional de psicologia é indispensável para garantir o atendimento integral e interdisciplinar exigido pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Atualmente, as equipes técnicas encontram-se com sobrecarga de demandas represadas, o que compromete a agilidade e a eficácia das intervenções psicossociais necessárias. A ampliação desta vaga é fundamental para:

Assegurar o cumprimento das metas pactuadas junto ao Governo Federal e Estadual;

Reduzir o tempo de espera para atendimentos e acompanhamentos técnicos;

Fortalecer as ações preventivas e de proteção a crianças, adolescentes, mulheres e idosos em situação de risco;

Qualificar os diagnósticos socioterritoriais e a elaboração de planos de acompanhamento familiar.

Atenciosamente,


Clice Paula Ribeiro
Chefe de Dep de Coord das Ações Sociais
Portaria 014/2022

3644
3469



Prefeitura de
PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
PEDRA PRETA-MT

OFÍCIO Nº 403/2026/SMS

Pedra Preta/MT, 23 de março de 2026.

Ao Senhor
Aginaldo Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pedra Preta

Assunto: Solicitação de Ampliação de Vaga – Fisioterapeuta

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua Secretária, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar a ampliação de 01 (uma) vaga para o cargo de Fisioterapeuta, com a finalidade de atender à crescente demanda dos serviços de saúde neste município.

Ressalta-se que a equipe de fisioterapia atualmente disponível não tem sido suficiente para suprir a demanda existente, especialmente no que se refere aos atendimentos destinados aos pacientes do Lar dos Idosos, os quais necessitam de acompanhamento contínuo e especializado, com vistas à promoção da saúde, à reabilitação e à melhoria da qualidade de vida.

Diante desse cenário, a ampliação da referida vaga mostra-se imprescindível para garantir a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados, bem como assegurar um atendimento digno, humanizado e adequado aos munícipes.

Certa de poder contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JESSICA
DAMACENA
A:0049979
1169

Assinado de forma
digital por JESSICA
DAMACENA.00499
791169
Dados: 2026.03.26
09:50:43 -04'00'

JÉSSICA DAMACENA
Secretária Municipal de Saúde
Port, 184/23



3642
3466



Prefeitura de
PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
PEDRA PRETA-MT

OFÍCIO Nº 402/2026/SMS

Pedra Preta/MT, 23 de março de 2026.

Ao Senhor
Aginaldo Nunes Barbosa
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pedra Preta

Assunto: Solicitação de Ampliação de Vagas – Assistente Social e Psicólogo

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de sua representante legal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria solicitar a ampliação do número de vagas destinadas aos profissionais de Assistente Social e Psicólogo para atuação na rede pública deste município, sendo 01 (uma) vaga para Assistente Social e 01 (uma) vaga para Psicólogo.

A presente solicitação justifica-se em razão do aumento significativo da demanda por atendimentos sociais e de saúde mental, especialmente diante de fatores como a crescente vulnerabilidade social, o aumento dos casos de adoecimento psíquico, a necessidade de acompanhamento de pacientes crônicos e o suporte contínuo às famílias em situação de risco.

Ressalta-se que a equipe atualmente em exercício encontra-se sobrecarregada, o que vem impactando diretamente na qualidade, na efetividade e na resolutividade dos atendimentos prestados à população.

A ampliação das referidas vagas mostra-se essencial para:

- Garantir atendimento humanizado, contínuo e de qualidade aos usuários;
- Reduzir o tempo de espera para acompanhamento psicológico e social;
- Fortalecer as ações de promoção, prevenção e reabilitação em saúde;
- Atender às diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente no que se refere à integralidade do cuidado.

Diante do exposto, solicitamos a análise e o deferimento da presente demanda com a maior brevidade possível, considerando a relevância e a urgência da situação apresentada.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JESSICA

DAMACENA:

00499791169

Assinado de forma digital
por JESSICA
DAMACENA:00499791169
9
Dados: 2026.03.26
09:50:24 -04'00'

JÉSSICA DAMACENA

Secretária Municipal de Saúde

Port. 184/23



3491

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Rua Deputado Oscar Soares, s/nº - Centro - Pedra Preta - MT, CEP: 78.795-000

Ofício nº 051/2025

Pedra Preta, 23 de março de 2026.

Ào Senhor,

Aguinaldo Nunes Barbosa

Secretário Geral e Coordenador Administrativo

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo(a), venho por meio deste solicitar a adoção das providências administrativas necessárias para a ampliação de 03 (três) vagas no quadro de servidores destinados ao cargo de Operador de Máquinas desta Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de recompor a capacidade operacional da frota municipal, visto que o aumento das demandas por manutenção de vias, terraplenagem e obras de infraestrutura exige a operação ininterrupta dos equipamentos pesados.

Ressalto que a falta desses profissionais compromete a agilidade no atendimento à população e coloca em risco a conservação do patrimônio público (maquinário), que muitas vezes permanece ocioso por falta de operadores qualificados.

Diante do exposto, solicito que sejam iniciados os estudos de impacto financeiro e os trâmites legais para a criação das referidas vagas ou, se houver, a convocação de candidatos aprovados em concurso público vigente.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento, colho o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Agilmar

Agilmar Raimundo da Silva

Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT

OFÍCIO nº 109/2026

Pedra Preta – MT, 26 de março de 2026.

Ao Senhor

Aguinaldo Nunes Barbosa

Secretário Geral

Venho por meio deste solicitar a adoção das providências administrativas necessária para ampliação de 02 vagas no quadro de servidores destinado ao cargo de operador de máquinas dessa secretaria de agricultura e meio ambiente.

Apresente solicitação fundamenta-se na necessidade de recompor a capacidade operacional da frota municipal visto que o aumento das demandas por manutenção de vias terraplenagem e obra infraestrutura exige a operação pura de equipamentos pesados.

Ressalto que a falta desse profissional compromete agilidade no atendimento à população e coloque em risco a conservação do patrimônio público maquinário que muitas vezes permanece ocioso por falta de operador qualificados.

Diante do exposto solicito que sejam iniciados os estudos de impacto financeiro e os trâmites legais para criação da referida vaga ou se houver a convocação de candidatos aprovados em concurso público vigente.

Atenciosamente,

Sem mais para o momento coloco o incêndio para renovar protesto de elevada estima e distinta consideração.

gov.br

Documento assinado digitalmente

CLAUDIANA NIEDACK DE MOURA

Data: 26/03/2026 15:35:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiana Niedack de Moura
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 544/2023



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000759

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/26000759

Número / Ano	000759/2026
Data / Horário	26/03/2026 - 16:55:25
Ementa	Altera a Lei nº 1.912, de 22 de outubro de 2025, para adequar o lotacionograma de cargos do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	9
Emitido por	Cidinha